

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição pretende denominar Rua Doutor Cláudio Walter Ferreira da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6451 – Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá.

A vida do doutor Cláudio Walter Mattos Ferreira da Silva foi um exemplo de perseverança, trabalho e firmeza de caráter. Aos 8 anos de idade, ficou órfão de pai e de mãe. Nesse doloroso momento, foi acolhido pelo Orfanato Santo Antônio do Pão dos Pobres, no qual foi educado e adquiriu, ao longo de seus estudos, uma sólida formação cultural-clássica.

Aos 15 anos de idade, iniciou sua atuação no magistério, atividade que desenvolveu por cerca de cinquenta anos. Foi professor-auxiliar no curso primário, com regência em uma classe do segundo ano da Escola Dom João Becker, anexa ao Orfanato.

Possuía o Curso Técnico de Contabilidade e era formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS –, atividades que desenvolveu em seu escritório jurídico-contábil, até o ano de 1960, quando fundou a Imobiliária Zona Norte.

Em 1995, foi agraciado pela Ordem dos Advogados do Brasil com o honroso título de “Advogado Exemplar”.

Foi fundador da Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial – AGADIE –, da qual foi o primeiro presidente, além de haver participado ativamente da Associação Gaúcha de Empresas do Mercado Imobiliário – Agademi – e do Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul – Secovi/RS –, em sucessivos mandatos.

O doutor Cláudio Walter faleceu em 7 de outubro de 2011, aos 92 anos de idade.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente Projeto de Lei, que se constitui em justa homenagem àquele que soube tão bem, em vida, dignificar sua atividade.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 2012.

VEREADOR REGINALDO PUJOL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Doutor Cláudio Walter Ferreira da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6451 – Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá.

Art. 1º Fica denominado Rua Doutor Cláudio Walter Ferreira da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6451 – Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Advogado exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.